

UERJ	Ato Executivo de Decisão Administrativa	Codificação 008 / Reitoria / 95	Folha 01 02
-------------	--	---	-------------------------

Cria o Laboratório de Informática do IME (Labime)

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de melhor adequar o funcionamento do Labime às normas universitárias, que regem a estrutura da UERJ,

Resolve:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Informática do IME com os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver projetos em tecnologia de informação para apoio técnico aos programas de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento.
- b) Dar apoio a todos os Departamentos do Instituto de Matemática e Estatística em atividades científicas e tecnológicas de seu campo de atuação.

Art. 2º - O Labime será subordinado acadêmica e administrativamente à direção do IME, o qual indicará um coordenador.

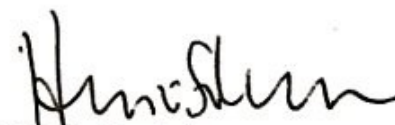
Parágrafo único - O Labime atuará em integração com Disciplinas e cursos de todos os Departamentos do IME.

UERJ	Ato Executivo de Decisão Administrativa	Codificação 008 / Reitoria / 95	Folha 02 02
-------------	--	---	-------------------------

Art. 3º - Para seu funcionamento o Labime contará com o apoio da direção do IME, do CTC, da DINFO e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

UERJ, em 23 de março de 1995



Hésio Cordeiro

Reitor

Distribuição: Geral: